



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Março

Campanha Março lilás
conscientiza e orienta
sobre prevenção do
câncer de
colo do útero

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 16 de março de 2022

Edição 621

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO Nº 1582/2021

Trata-se de procedimento iniciado para apuração de eventual descumprimento em contrato de concessão de direito real de uso, de imóvel de propriedade do Município concedido a agente privado como implementação da política municipal de desenvolvimento econômico e fomento à industrialização da região com criação de postos de trabalho e incremento da arrecadação pública.

Os autos tramitaram com a realização de diligências para notificar o concessionário e bem como com relatórios de situação da área, especialmente quanto a eventual prática de atos concretos de posse por parte do concessionário, e do estado de irregularidade ambiental do Núcleo Industrial do Cabral.

O parecer da d. Procuradoria foi no sentido da possibilidade de rescisão unilateral, com fulcro no art. 78, I, da Lei Federal nº 8.666/1993. O parecer concluiu que a não aplicação de sanção na rescisão deveria ser precedida de certificação nos autos com motivação no inadimplemento de ambas as partes, que faria esta Administração optar pela não aplicação de multa ao concessionário na rescisão, à luz do consequencialismo indicado no art. 20 da LINDB e ante o risco de passivo judicial pela exceção de contrato não cumprido.

Constam nos autos diversas manifestações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico quanto a impossibilidade de os concessionários cumprirem suas obrigações contratuais nos prazos pactuados por inadimplência desta Administração junto ao INEA.

Assim, decido, consubstanciada no parecer da d. Procuradoria e nas certidões e manifestações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pela rescisão do contrato de concessão dos Lotes 46 e 50, do Núcleo Industrial do Cabral, firmado com a empresa IWT Services Ltda, sem aplicação de sanções ao concessionário.

Publique-se. Notifique-se o interessado.

Paracambi, 09 de março de 2022

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO D. O. DE 15.03.2022

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 64/2022
... a partir de 08.01.2022

LEIA-SE: PORTARIA Nº 64/2022
... a partir de 08.03.2021

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2022
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Março lilás é mês de
conscientização e orientação
sobre prevenção do câncer
de colo do útero